

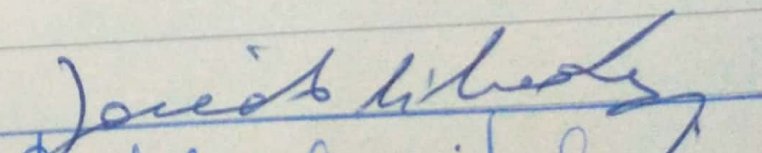
Portaria nº 15/66

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado
do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
— Determina —

a Secretária desta Municipalidade, que não receba
requerimentos para expedição de Alvarás de licença
para abertura de Casas Comerciais sem o competente
"Habite-se" da Fundação Sanitária Local.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti,
em 5 de abril de 1966.


Prefeito Municipal